

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11454/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE REFIS DE FILTRO DE ÁGUA PARA OS BEBEDOUROS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 11.454/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE REFIS DE FILTRO DE ÁGUA PARA OS BEBEDOUROS DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar MH FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – CNPJ 13.260.519/0001-50. Uma vez que a presente contratação é de baixo valor e com entrega imediata, a documentação de habilitação foi dispensada com base no art. 70, inc. III da lei federal 14.133/21. Publique-se.

Presidente Prudente, em 18 de outubro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi